



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação,  
Desporto e Cultura

**PARECER**

**Proposta de Lei n.º 63/XII**

**Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de  
desporto**

Por solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, reuniu a **6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura e Desporto**, aos **25 dias do mês de junho de 2012**, pelas **quinze horas**, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Colocada à votação a Proposta de Lei, a Comissão deliberou por unanimidade nada ter a apor à mesma.

Funchal, 25 de junho de 2012.

O Relator



---

José Pedro Pereira